



Divisão de Finanças Municipais

DECLARAÇÃO DOS PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31/12/2012

1. PAGAMENTOS:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declara-se que o Município de Pombal não tem pagamentos em atraso, com mais de 90 dias, existentes a 31 de Dezembro.

2. RECEBIMENTOS

Nos termos da mesma alínea do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, conjugado com o Artº 17ª do DL 127/2012 de 21/06, identifica-se de forma individual, os recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro de 2012, das entidades colectivas com um divida superior a 5.000,00 e, de forma agregada, o valor remanescente dos recebimentos em atraso.

Cliente	Valor Total	Designação da Dívida
RESTAURANTE QUINTA DAS VINHAS	7.691,90	Fornecimento de Agua, San. E RSU
GIRASOLIS LDA	9.334,70	Fornecimento de Agua, San. E RSU
ANA MARIA GONÇALVES MOTA	14.705,30	Fornecimento de Agua, San. E RSU
MUNICÍPIO DE SÓURE	181.353,86	Fornecimento de Agua, San. E RSU
EVOBUS PORTUGAL, S.A.	5.091,53	Multas contratuais
GUILHERME GONÇALVES CORREIA & FILHOS, LDA	16.460,83	Rev. Preços Negativas
TRANSGAS - SOCIEDADE PORTUGUESA G	12.408,35	Taxas Infr. Urbanísticas
DOCEREINA - SOBREMESAS, LDA	16.324,94	Fornecimento de Agua, San. E RSU
ESCOLA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE POMBAL	16.088,34	Fornecimento de Agua, San. E RSU
SUMOL+COMPAL MARCAS, S.A.	13.373,25	Fornecimento de Agua, San. E RSU
Valor Agregado	1.690.952,45	
Total	1.983.785,45	

Pombal, 17 de Abril de 2013

O Chefe de Divisão de Finanças Municipais

Joaquim Alberto Rodrigues Gonçalves